

Mensagens

Sistema (15/04/2024 11:02)	Compra direta retornou para análise de lances. Justificativa: Em razão da desconformidade da proposta comercial apresentada com a proposta de lance. A empresa 3E Serviços e comercios de alimentos Ltda. será inabilitada.
Coordenador (15/04/2024 11:19)	Srs. Licitantes, Em razão da empresa M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMÁTICA ter apresentado recurso questionando a divergencia nos produtos ofertados aqui no sistema de cotação eletrônica com a PROPOSTA COMERCIAL apresentada pela empresa vencedora 3E SERVIÇOS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, como foi aplicado o prazo para ampla defesa e até o presente momento a referida empresa não respondeu o recurso, após análise por esta COMISSÃO DE LICITAÇÃO nas razoes do recurso é que vimos informar a desclassificação da EMPRESA 3E SERVIÇOS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Coordenador (15/04/2024 11:20)	Srs Licitantes, Em decorrencia dos motivos acima citados, estaremos convocando a empresa subsequente aos lances. comissão de licitação
Coordenador (15/04/2024 11:27)	À EMPRESA ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA - ME, Solicitamos que envie via sistema de cotação eletrônica BANPARANET a PROPOSTA COMERCIAL E TODA A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATÉ 48 HORAS, FICAMOS NO AGUARDADO DE VOSSA RESPOSTA. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Coordenador (23/04/2024 14:17)	Srs. LICITANTES: A EMPRESA ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA - ME, teve sua PROPOSTA COMERCIAL APROVADA pelo setor Técnico responsável "...informamos que os itens cotados atendem ao especificado no Termo de Referência...", estamos finalizando este certame, apresentando a EMPRESA ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA - ME com proposta total no valor de R\$ 38.304,00 como VENCEDORA DA DISPENSA Nº 008/2024. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA (Form. 14) (25/04/2024 12:15)	Entramos com recurso aguardando resposta favoravel.
Coordenador (25/04/2024 13:32)	Srs. Licitantes: A Empresa M.M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA solicitou por e-mail a desclassificação da empresa vencedora EMPRESA ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHÔA-ME CNPJ: 28.564.781/0001-66 devido a uma desconformidade que pode ser sanada por meio de diligência, ressaltamos que a desconformidade não é insanável, de modo que a desclassificação não seria apropriada conforme o Art. 59, inciso V. da lei 14.133/21. "Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que: V - apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável" Portanto por meio desta notificamos que a empresa: ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME CNPJ: 28.564.781/0001-66 para corrigir sua proposta por meio de diligência, permitindo que ela ajuste a irregularidade e apresente uma nova proposta em conformidade com as exigências do edital item 7, subitem 7.6. Aguardamos o envio no prazo de 24 horas. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA (Form. 14) (25/04/2024 14:11)	SR COORDENADOR ESTE PRAZO A REFERIDA EMPRESA JA TERVE , POR TANTO O SR ESTA DESCOMPRINDO O QUE DIS O EDITAL
M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA (Form. 14) (25/04/2024 14:11)	7.9 – No caso de desconexão do Coordenador de Disputa durante a sessão e se o Sistema de Cotação continuar acessível aos participantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo; 7.10 – No prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) após o final da Cotação Eletrônica, a participante vencedora deverá encaminhar sua proposta através do sistema BANPARANET (https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx); 7.11 – No caso da empresa não cumprir o prazo estabelecido no item 7.9 será automaticamente desclassificada.
M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA (Form. 14) (25/04/2024 14:11)	7.10 – No prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) após o final da Cotação Eletrônica, a participante vencedora deverá encaminhar sua proposta através do sistema BANPARANET (https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx);
M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA (Form. 14) (25/04/2024 14:12)	7.11 – No caso da empresa não cumprir o prazo estabelecido no item 7.9 será automaticamente desclassificada.

CHAT

Mensagens

M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA (Form. 14) (25/04/2024 14:11)	/Default.aspx);
M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA (Form. 14) (25/04/2024 14:12)	7.11 – No caso da empresa não cumprir o prazo estabelecido no item 7.9 será automaticamente desclassificada.
M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA (Form. 14) (25/04/2024 14:12)	NESTE CASO ESPECIFICO NÃO CABE DIRIGENCIA
M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA (Form. 14) (25/04/2024 14:13)	SUBSTITUIÇÃO DE PROPOSTA VAI DE CONTRA A LEI DE LICITAÇÃO
M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA (Form. 14) (25/04/2024 14:14)	7.10 – No prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) após o final da Cotação Eletrônica, a participante vencedora deverá encaminhar sua proposta através do sistema BANPARANET (https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx);
M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA (Form. 14) (25/04/2024 14:15)	O SR ESTA DANDO 48 HORAS PRA MESMA EMPRESA
M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA (Form. 14) (25/04/2024 14:17)	NO CASO DESTES RECURSO A EMPRESA ANTONIO AILTON UCHOA DEVERIA FAZER SUA DEFESA E NÃO A COMISSÃO .
M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA (Form. 14) (25/04/2024 14:19)	CERTO QUE ESTA CORDENAÇÃO , IRA REVER ESTA SUA DECISÃO AGUARDAMOS A RESPOSTA DO NOSSO RECURSO QUE NÃO FOI FEITA. NOS TRAMITES LEGAIS
M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA (Form. 14) (25/04/2024 14:28)	DIRIGENCIA E PARA SANAR UMA DUVIDA E NÃO PRA SUBSTITUIR DOCUMENTO OU PROPOSTAS
M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA (Form. 14) (25/04/2024 14:35)	"§ 3o É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta." (Destacamos)
M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA (Form. 14) (26/04/2024 07:46)	https://meusitejuridico.editorajuspodivm.com.br/2021/06/24/informativo-415-tcu-licitacoes-e-contratos-administrativos/
M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA (Form. 14) (26/04/2024 07:47)	https://www.conjur.com.br/2022-jul-20/acerdae-andrade-tcu-documentacao-complementar-licitacoes/

CHAT

Mensagens

14) (25/04/2024 14:13)

M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA (Forn. 14) (25/04/2024 14:14)

7.10 – No prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) após o final da Cotação Eletrônica, a participante vencedora deverá encaminhar sua proposta através do sistema BANPARANET (<https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx>);

M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA (Forn. 14) (25/04/2024 14:15)

O SR ESTA DANDO 48 HORAS PRA MESMA EMPRESA

M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA (Forn. 14) (25/04/2024 14:17)

NO CASO DESTE RECURSO A EMPRESA ANTONIO AILTON UCHOA DEVERIA FAZER SUA DEFESA E NÃO A COMISSÃO .

M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA (Forn. 14) (25/04/2024 14:19)

CERTO QUE ESTA CORDENAÇÃO , IRA REVER ESTA SUA DECISÃO AGUARDAMOS A RESPOSTA DO NOSSO RECURSO QUE NÃO FOI FEITA. NOS TRAMITES LEGAIS

M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA (Forn. 14) (25/04/2024 14:28)

DIRIGENCIA E PARA SANAR UMA DUVIDA E NÃO PRA SUBSTITUIR DOCUMENTO OU PROPOSTAS

M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA (Forn. 14) (25/04/2024 14:35)

"§ 3o É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta." (Destacamos)

M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA (Forn. 14) (26/04/2024 07:46)

<https://meusitejuridico.editorajuspodivm.com.br/2021/06/24/informativo-415-tcu-licitacoes-e-contratos-administrativos/>

M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA (Forn. 14) (26/04/2024 07:47)

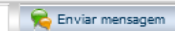
<https://www.conjur.com.br/2022-jul-20/lacerdae-andrade-tcu-documentacao-complementar-licitacoes/>

M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA (Forn. 14) (26/04/2024 07:48)

<https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/busca?q=Art.+43%2C+%C2%A7+3+da+Lei+de+Licita%C3%A7%C3%B5es>

➡ Coordenador (26/04/2024 09:50)

Sr. Licitante M. M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA: Diante dos seus apontamentos com objetivo de tumultuar o CERTAME, além de equivocadamente citar a LEI 8.666 sendo que a mesma já deixou de vigorar, sendo substituída pela LEI 14.133, vimos informar que todos os seus questionamentos serão analisados por esta COMISSÃO DE LICITAÇÃO e posteriormente será enviado para PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA DESTA FUNDAÇÃO HEMOPA. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Enviar mensagem

Fechar